



**RÁDIOS COMUNITÁRIAS E LEGISLAÇÃO:
UM ESTUDO DA PROGRAMAÇÃO DA CARAÍ FM E DA COMNORTE FM,
SANTA MARIA, RS¹**

Viviane Borelli²

Gilson Luiz Piber da Silva³

Adriana Domingues Garcia⁴

Fabrcio Lazzarini Carbonel⁵

RESUMO: Este estudo se propõe a verificar em que medida as Rádios Comunitárias de Santa Maria, RS, a Carai FM e a ComNorte FM, cumprem seu papel definido pela legislação específica. Para tal, observou-se e descreveu-se a programação das rádios Carai FM e ComNorte FM e, ainda, fez-se entrevistas com seus diretores para apreender o que pensam sobre o “fazer” comunitário. Inicialmente, discute-se o papel das rádios comunitárias como um meio de representatividade e participação cidadã para depois descrever o funcionamento e a programação das rádios. A seguir, para subsidiar o estudo remete-se à legislação das rádios comunitárias e reflete-se sobre alguns valores comunitários. Observou-se que as rádios Carai FM e ComNorte FM pouco estimulam a participação da comunidade na realização da sua programação.

PALAVRAS-CHAVE: *Rádios Comunitárias; legislação; cidadania; Carai FM; Comnorte FM.*

¹ O artigo faz parte da pesquisa “Rádios comunitárias em Santa Maria: um estudo da programação e dos seus contratos de leitura” desenvolvida no curso de Comunicação Social – Jornalismo, Centro Universitário Franciscano, durante o ano de 2008.

² Professora coordenadora da pesquisa. Viviane Borelli é doutora em Ciências da Comunicação pela Unisinos, integra o Laboratório de Pesquisa em Comunicação da Unifra e é pesquisadora do Cnpq.

³ Mestre em Ciências da Linguagem pela Unisul e colaborador da pesquisa.

⁴ Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pelo Centro Universitário Franciscano e aluna colaboradora da pesquisa.

⁵ Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pelo Centro Universitário Franciscano e bolsista Probição Científica durante o ano de 2008.

Introdução

Muito já foi discutido acerca da atuação e expansão das rádios comunitárias no Brasil. As temáticas dos estudos abrangem, entre outros aspectos, a rápida expansão das emissoras, o cumprimento ou descumprimento da lei, a emergência de novos comunicadores (seja do campo religioso ou político), a relação com a comunidade. Entretanto, após onze anos de regulamentação, há ainda muito o que compreender acerca do papel das rádios comunitárias e, para tal, é preciso investigar se a legislação é seguida.

Com esses desafios, realizou-se uma pesquisa no curso de Comunicação Social – Jornalismo do Centro Universitário Franciscano (Unifra) para compreender em que medida a programação das duas rádios comunitárias locais de Santa Maria - Carai e ComNorte - remete a características e valores comunitários. Para isso, foi descrita a programação das rádios e foram realizadas entrevistas semi-abertas com os diretores, a partir de um pré-roteiro de questões (Gil, 2006) para verificar se a legislação é efetivamente cumprida.

O artigo discute os resultados alcançados na primeira etapa de investigação e que abrangem uma reflexão teórica e uma pesquisa empírica. Após refletir sobre a função do rádio e das rádios comunitárias, busca-se explicitar aspectos relativos aos seus contextos e caracterizar brevemente as programações das rádios Carai FM e ComNorte. Depois, faz-se uma descrição da legislação e uma análise acerca do que efetivamente as emissoras santa-marienses cumprem.

2

A função do rádio e o papel das comunitárias

No processo de construção conjunta da cidadania, não se pode esquecer que o rádio cumpre um papel primordial: de promover a ligação entre as comunidades e suas práticas por meio de operações de radiofonização se deve às próprias características e funções do rádio, em que o imediatismo, a versatilidade, a onipresença e a facilidade de recepção, segundo Meditsch (2002), ainda não foram alcançados por nenhum outro meio por causa da simplicidade e praticidade de sua linguagem sonora.

A constituição da própria cidadania dos sujeitos, seguindo conceito de McLeish (1999), é uma das funções do rádio que facilita a produção de diálogos entre os sujeitos

e seus grupos, promovendo e constituindo uma noção de comunidade por meio da comunicação.

Ao promover esses vínculos, o rádio possui uma função comunitária essencial. Entretanto, enquanto que para as rádios comerciais esse caráter é mais implícito e indireto, para as comunitárias o principal objetivo deve ser a prestação de serviço à comunidade, no intuito de desenvolver o exercício da cidadania.

Santa Maria, localizada na região central do Rio Grande do Sul, tem população de aproximadamente 270 mil habitantes e possui duas rádios comunitárias que ocupam a mesma frequência (106,3 MHz): Carai FM e ComNorte. O município possui cinco rádios AMs e seis FMs⁶. A instalação das duas rádios comunitárias vinha atender a anseios antigos de duas regiões carentes do município, onde a maior parte da população – cerca de 80 mil - recebe aproximadamente dois salários mínimos mensais.

A Rádio Carai FM é a mais antiga e começou a funcionar legalmente em 2004, tendo operado como rádio livre a partir de 1998, na região Sul da cidade. Ela possui programação das 6h às 24h, todos os dias da semana. Os programas são basicamente nos formatos musicais, nativistas, religiosos, informativos e de prestação de serviços.

A sede da rádio fica na residência dos responsáveis por ela, e há uma hierarquização quanto à função exercida na organização da emissora⁷. Por ser também o idealizador do projeto, o diretor-geral da rádio, Paulo Roberto Aguiar Rodrigues, é o maior responsável. Já a sua esposa é a principal colaboradora, responsável pela administração geral. Os demais colaboradores atendem às exigências organizacionais propostas pelos diretores.

Grande parte dos programas é ao vivo, com escala de produtores-apresentadores fixos. O gênero de entretenimento, no formato de programa musical se repete no decorrer da programação, ocorrendo apenas algumas nuances no estilo. Há os programas *Domingo Gaudério*, *Querência Gaúcha*, *Embalos da Tarde*, *Mateando com os Serranos*, *Rotassom*, *Sertanejo Comunitário*, *Flash Back*, entre outros. O próprio

⁶ As rádios AMs são: Imembuí (1942), Santamariense (1954), Medianeira (1960), Guarathan (1960) e Universidade (1968). As FMs são: Atlântida (1980), Antena Um (antiga Cultura, fundada em 1980), Rede Aleluia (antiga Rádio Pampa, fundada em 1988), Itapema (antiga 105,7, fundada em 1989), Medianeira (1989) e Nativa (1989). Dados oficiais da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão – Agert. Disponível em www.agert.org.br. Consultado em março de 2008.

⁷ De acordo com a escala classificada na fundação da Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria-RS, criada em 22 de novembro de 1998.

nome caracteriza o tipo de programa e remete a valores comunitários ('Sertanejo comunitário'), à tradição e cultura gaúcha ('Domingo Gaudério', 'Querência Gaúcha', 'Mateando com os Serranos') e ao estilo ('Embalos da Tarde', 'Rotassom' e 'Flash Back'). A rádio comunitária veicula três programas religiosos, sendo dois católicos e um evangélico, em forma de pregação. Há também o *Momento espírita*, um programa gravado, inserido durante o *Embalos da Tarde*.

Em relação aos programas informativos, há o radiojornal *Estação Notícia - A comunidade Sintonizada com a Informação*, a síntese noticiosa *Informação - Síntese dos principais fatos do dia* e o *Carai Esportes*, uma revista esportiva. Todos são produzidos e apresentados por acadêmicos de jornalismo do Centro Universitário Franciscano (Unifra), com a supervisão de um professor. Também há o *Ecolândia - O mundo que a gente vive*, um radiojornal desenvolvido por acadêmicos do curso de Comunicação Social - Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), orientados por professores.

Já a Rádio ComNorte inicialmente entrou no ar como rádio livre em 1997, tendo sido fechada duas vezes por questões legais. Quase uma década depois, em agosto de 2006, recebeu a licença provisória para operar na zona Norte da cidade e conquistou autorização definitiva em 28 de março de 2007. A sua sede também fica na residência do suplente de direção e principal responsável, o idealizador, Ronaldo Isaias (a direção geral é de sua esposa, Lucimara Santos, por questões legais). A programação vai das 6h às 24h, incluindo *A Voz do Brasil*. Os gêneros que compõem a programação durante a semana são o entretenimento/musical, o religioso e o informativo/prestação de serviços.

A primeira atração do dia é *A Região em Notícias* que mescla informação e música, com duas horas de duração. Ao longo da programação, a Rádio ComNorte conta com mais dois programas informativos, o *Jornal do Meio-dia*, que mistura informação e opinião do apresentador, o diretor-geral da Rádio, e o *Esportes*. Todos os programas são produzidos pelo responsável pela emissora e as informações são retiradas de jornais impressos (algumas vezes, há referência às fontes).

Como na ComNorte há apenas esses três programas radiojornalísticos, cria-se um vazio informativo na programação da rádio a partir do início da tarde. Além disso, sabe-se que os radiojornais comunitários podem se constituir em canais propícios para

reivindicações, na busca de melhorias para a comunidade, e que, portanto, poderiam existir de forma mais abrangente e contundente. Também foi observado que o gênero informativo na programação dominical deixa de existir.

De segunda a sexta, o gênero religioso tem espaço com dois programas evangélicos, o *Palavra Viva*, da Igreja Batista Filadélfia, e o *Minutos de Reflexão*, da Igreja Jesus Cristo para as Nações. Entretanto, nos finais de semana, além desses dois, há veiculação de mais quatro programas evangélicos na forma de pregação e/ou auto-ajuda, totalizando seis inserções de programas evangélicos.

O gênero entretenimento/musical é o que ocupa a maior parte da programação da ComNorte, com seis programas (dois em cada turno). Esses musicais são os que mais abrem espaço para a participação do ouvinte, por meio do telefone, e também é quando ocorre mais divulgação de informações de utilidade pública. Dentre uma programação de 18 horas, são destinadas 15 horas somente para o gênero entretenimento/musical (sem contabilizar o tempo destinado aos apoios culturais).

A rádio ComNorte possui uma programação com poucas variações em relação ao conteúdo dos programas. Não há, por exemplo, participação de alunos pertencentes a instituições de ensino superior, o que está previsto na legislação. Aos domingos, a rádio ComNorte divide a programação entre os gêneros entretenimento/musical e religioso.

Mesmo que tenha concentração no gênero musical, nota-se que a programação da Carai FM é feita por diversas pessoas da comunidade e que em todos esses programas de entretenimento, o ouvinte pode e participa através de pedido e dedicatória de música, por exemplo. Por outro lado, é possível visualizar que a rádio ComNorte se mostra, em relação à produção dos programas e à apresentação, um tanto quanto concentrada, pois dos 27 programas veiculados, 17 têm como âncora principal um dos integrantes da família que vive na sede da rádio.

Já na Carai, o presidente da emissora tem apenas dois espaços na programação. São programas musicais que vão ao ar toda a semana, de segunda a sexta-feira à noite, das 22h às 00h⁸ e outro é um programa com músicas gaúchas, veiculado todos os domingos, das 7h às 14 h⁹. Essa rotina se dá pelo fato do diretor-geral da rádio Carai

⁸ *Flash Back*, que resgata as músicas nacionais e internacionais dos anos 70, 80 e 90.

⁹ *Domingo Gaudério*.

trabalhar fora. A Rádio ComNorte foi montada com a venda de materiais recicláveis (pet, latinhas, jornais e papelão) e também recebeu o apoio de alguns “padrinhos” que colaboraram financeiramente.

A Rádio ComNorte não possui sócios e se mantém através dos apoiadores. Há cerca de 30 apoiadores fixos, mas recentemente, foi perdido o apoio de igrejas evangélicas que “contribuíam pelo programa que realizavam”¹⁰. Segundo o artigo 18 da Lei nº 9.612, são admitidos apoiadores “desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida”. Entretanto, essa cláusula não é estritamente cumprida. No caso da Com Norte, o diretor da Rádio também aceita apoiadores comerciais de fora da região Norte - cita exemplos de mercados de outras localidades que já apoiaram durante a programação. O diretor diz que tem conhecimento que a lei proíbe, mas aceita, pois, segundo ele, pode sofrer “até um processo por discriminação”.

A emissora comunitária da região sul de Santa Maria foi idealizada por Paulo Roberto Rodrigues, que na fase de testes, em que funcionou ilegalmente, comprou do próprio bolso os primeiros equipamentos, ainda em 1998. Nessa data, foi providenciada a legalização da emissora e outras pessoas da comunidade se envolveram na ação. Atualmente, os gastos financeiros da rádio são mantidos com os apoios culturais de mais de 15 sócio-apoiadores fixos que contribuem mensalmente com o valor de R\$ 50,00. Existem também os chamados apoiadores “relâmpagos” que anunciam eventos como encontros, festas e bailes.

Outra forma de arrecadar fundos são as festas comemorativas que a rádio promove, como no aniversário da Caraí, com vendas de rifas de doações e brindes das empresas locais. De acordo com Paulo Roberto Rodrigues, todos os valores angariados são em função da manutenção da rádio, mas mesmo assim, às vezes, ele tem de investir dinheiro de seu bolso. “Tem meses que o valor não chega no tempo certo e tem luz vencendo, telefone, equipamento que quebrou e tem que arrumar”¹¹. Nesse caso, ele paga as despesas que ao certo deveriam ser ressarcidas, mas segundo ele, “isso não acontece porque já tem o próximo mês e isso [faltar dinheiro] vai acontecer tudo de

¹⁰ Suplente de direção da Rádio Comunitária ComNorte, Ronaldo Isaias, em entrevista concedida na sede da Rádio, em 25 de maio de 2008.

¹¹ Do diretor-geral, Paulo Roberto Aguiar Rodrigues, em entrevista concedida no dia 21 de maio de 2008, na sede da emissora.

novo”¹². Na sequência, faz-se uma análise mais detalhada da programação das rádios comunitárias locais com intuito de verificar se a legislação é cumprida.

Legislação é desconhecida e parcialmente descumprida pelas Rádios Comunitárias

A Lei nº 9.612, de 20 de fevereiro de 1998, confere existência legal às emissoras de rádio comunitárias, detalhando que elas devem ter como finalidade primordial a prestação de serviços de utilidade pública, oportunizando a difusão de suas idéias, culturas, tradições e hábitos. Devem também oferecer mecanismos que visem a integração dessa comunidade por meio de estímulos ao lazer, cultura e convívio social, fortalecendo o exercício do direito de expressão dos seus integrantes.

O artigo 4º da lei menciona que a programação deve seguir alguns princípios, como dar preferência a fins educativos, artísticos, culturais e informativos que sejam em “benefício do desenvolvimento geral da comunidade”. Além disso, os programas produzidos devem atender à promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, levando à “integração dos membros da comunidade atendida”¹³.

Essa compreensão da relação entre a mídia comunitária e o jornalismo está embasada em estudos de diferentes autores acerca de emissoras comunitárias, à que se dispõem seu público e os produtos gerados para atender as suas necessidades. Com a aprovação da lei que ampara as rádios comunitárias, há 10 anos, surge a necessidade da especialização do jornalismo para esses veículos, um jornalismo comunitário.

Segundo Ferraretto (2001: p. 62):

A adoção deste formato significa voltar à programação para a comunidade. (...) Representa a adoção de uma linha de trabalho afinada com os interesses dos ouvintes, servindo de canal aos seus anseios e buscando, deste modo, a resolução de problemas do bairro ou grupo de bairros de sua abrangência.

Uma das principais justificativas de criação e implementação das rádios comunitárias no Brasil é justamente o fato de que devem promover a cidadania nas comunidades que abrangem. Entretanto, o desafio diário parece ser o de compreender as necessidades e interesses da população que atinge, conseguir produzir programas que

¹² Idem.

¹³ Informações retiradas do site oficial da Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L9612.htm> Consultado em maio de 2008.

dêem conta desses fatores para, então, satisfazer seus anseios em relação à solução desses problemas mais locais. Caso contrário, a rádio deixa de ser comunitária nesse sentido e passa a operar como qualquer outra emissora de caráter comercial.

Outra tese, defendida por Paiva (1998), é de que as emissoras comunitárias constituem-se para defender os interesses de camadas menos representativas da sociedade e, especialmente, para fugir do monopólio dos grandes conglomerados de comunicação. Assim, conseguem garantir uma coesão entre essa fatia da população, expressando seus interesses e anseios comunicacionais: “A premência por veículos de comunicação alternativos instala-se dentro de um horizonte em que as grandes redes de informação passam a monopolizar a versão pública sobre os fatos e sobre a verdade” (Paiva, 1998:153).

Dessa maneira, a comunidade contemplada com um canal de rádio comunitária busca um contato e uma visibilidade maior junto aos órgãos governamentais, com o intuito de poder reivindicar seus direitos. Mas, para que efetivamente isso ocorra é necessário que aconteça uma participação mais efetiva da comunidade.

Uma forma de garantir que a programação apresente conteúdos de informação, lazer, manifestações culturais e artísticas que possam contribuir para o desenvolvimento dessas comunidades é a formação de um Conselho Comunitário, como prevê o artigo 8º da lei. Esse conselho deve ser instituído pela entidade autorizada a explorar o serviço de radiodifusão comunitária e deve ser composto por, no mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade local, como “associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas”, especifica a Lei nº 9.612.

No caso da Rádio ComNorte, o conselho é formado por 13 diretores e cinco representantes de associações de bairros que integram a região de abrangência da rádio: Vila Carolina, Vila Santa Terezinha, Bairro Salgado Filho, Vila Kennedy e Vila Boa Vista e Norte. O presidente do conselho é o suplente de direção, Ronaldo Isaias. Duas vezes por ano, ocorre uma reunião do conselho com a Rádio. Segundo informação do próprio diretor, o conselho acredita que poderia ser melhor trabalhado o jornalismo. Além disso, as notícias da comunidade poderiam ser mais frequentes na programação da ComNorte. O diretor reconhece que informações jornalísticas poderiam ter mais espaço, mas expõe as dificuldades financeiras como justificativa para não realizar tal cobertura.

A Rádio ComNorte não possui parceria com nenhuma instituição de ensino, conforme propõe a lei Lei nº 9.612- que sugere a qualificação técnica de acadêmicos de comunicação e também um retorno positivo para a comunidade, que passaria a contar com informações melhores produzidas.

Na Rádio Carai FM, a função do Conselho Comunitário é confundida com a da Associação Cultural criada exclusivamente para obtenção da concessão, composta por sete integrantes entre presidente, secretário, tesoureiro, etc. Segundo o suplente de direção e também presidente da emissora, Paulo Roberto de Aguiar Rodrigues, a escolha do Conselho Comunitário “é feita da mesma forma que é feita a escolha dos membros principais [da diretoria]. Nós temos, hoje, o total de 17 pessoas entre conselho fiscal (sic) da emissora e geral”. Ainda de acordo com o diretor-geral, a escolha dos integrantes do Conselho Comunitário é feita por assembléia. “Na época de eleições tem que montar a porcentagem para definir quantos por cento serão aprovados [...] É tudo por votação em assembléia geral, que vai ser escolhida”. Além da diretoria, há mais dez componentes que são moradores da comunidade e formam o Conselho geral, como é denominado pelo responsável pela rádio comunitária.

Para Peruzzo (1998) existem vários tipos de rádios comunitárias no Brasil, como as que prestam serviços comunitários, mas que estão sob o controle de poucas pessoas e fornecem renda para os seus responsáveis, que se sentem proprietários delas. Existem também aquelas estritamente comerciais, com programação similar às das emissoras convencionais, sem vínculos diretos com a comunidade local. Outra tipologia identificada remete às de cunho político-eleitoral, ligadas a candidatos a cargos eletivos e seus respectivos partidos políticos (essas estão mais preocupadas em fazer “campanhas disfarçadas” de candidatos). E existem, ainda, as emissoras religiosas, vinculadas estritamente a setores das Igrejas.

Mesmo possuindo programação similar às comerciais, a Rádio ComNorte presta serviços comunitários, mas está nas mãos de apenas uma família e possui um formato comercial. Tanto o diretor geral quanto a sua esposa, coordenadora geral, não têm posto fixo de trabalho, mas afirmam que a rádio não promove o sustento da família.

Já a Rádio Carai tem características mais híbridas: possui vínculos com a comunidade no sentido de promover lazer e entretenimento por meio de uma ampla

programação musical, mas com pouca participação da comunidade no que se refere a seus problemas sociais e estruturais. A ponderação do diretor-geral, Paulo Roberto Rodrigues, em relação à participação da comunidade é que há duas formas de demonstração de audiência: pelos telefonemas de pedidos de música, que são todos anotados e arquivados e pelas doações de donativos para festas. “Na festa geral da mateada a gente vê o público todo como recompensa. Daí a gente vê que todas aquelas pessoas nos ouvem e não parece”, expõe Rodrigues. O responsável pela emissora diz: “Eu não sei por que eles [comunidade] não são muito de se manifestar. O trabalho do jornalismo da Unifra com a rádio é de fundamental importância por causa daquele estilo de jornalismo que um profissional tem”, avalia.

Esses diferentes tipos de rádios definidas por Peruzzo (1998) remetem à existência de desvios dos objetivos centrais do que seria efetivamente comunitário, pois esses canais deveriam em sua essência se constituir para a defesa dos interesses de camadas menos favorecidas da sociedade, Além disso, as rádios comunitárias foram criadas para se fugir do monopólio dos conglomerados de comunicação e dos formatos meramente comerciais.

Segundo Peruzzo (1998), os assuntos abordados deveriam ser, entre outros, realidades vivenciadas pela comunidade, a exemplo os problemas sociais, de infraestrutura, educação, saneamento básico, segurança, saúde e política. Também a cobertura de eventos, festas tradicionais, campanhas beneficentes e de conscientização para aproximar mais a comunidade em torno de um bem comum.

As duas rádios locais divulgam eventos, como mateadas, dia de solidariedade, campanhas, encontros, reuniões de associações de bairro, e alguns problemas mais gerais, como falta de água, iluminação, entre outros. Mas nota-se que não há movimentos mais significativos e ousados por parte da própria comunidade para resolução de seus problemas e promoção de sua cidadania.

Nesse sentido, Peruzzo (2004) classifica a participação dos sujeitos na comunicação por meio de uma diversidade dos processos determinados em “formas, níveis e intensidade”. Assim, num sentido mais concreto, o processo de comunicação comunitária pode significar:

O simples envolvimento das pessoas, geralmente ocasional, no nível das mensagens [...] dando entrevistas, avisos, depoimentos e sugestões ou cantando, pedindo a inserção de músicas e aderindo a concursos; elaborar matérias (notícias poesias, desenhos); compartilhar a produção global do jornalzinho, do programa de rádio etc.; tomar parte na definição da linha política, do conteúdo, do planejamento, da edição do manejo de equipamentos; compartilhar o processo de gestão da instituição comunicacional como um todo (Peruzzo, 2004:143).

Para a autora, qualquer forma de participação é válida, pois é importante e desejável no processo comunicacional popular. Porém, não basta mais somente os conceitos de origem da comunicação comunitária “dar voz e vez”, do “dar voz a quem não tem voz”, ou ainda do “abrir os microfones ao povo”. É preciso atentar para os níveis de envolvimento, num contexto de difícil realização, pelas estruturas, condições sócio-econômicas e culturais de grandes contingentes populacionais. Frente a isso, sugere a promoção do desenvolvimento de formas mais ousadas para a participação efetiva se fazer presente nos meios comunitários.

No caso da Rádio Carai FM, a participação da comunidade se dá a partir do compartilhamento da produção de programas da rádio por parte de alguns representantes locais. Entretanto, a forma mais expressiva de participação é a ocasional que se restringe ao pedido de músicas e homenagens de aniversários. No programa apresentado ao vivo *Embalos da tarde*, por exemplo, há uma certa interação com a comunidade com o pedido de música pelos ouvintes, em que a apresentadora conversa de forma direta, agradecendo a pessoas da comunidade, aos apoiadores, também parabeniza e presta homenagens aos aniversariantes. Mas essa interação fica mais nesse nível de alusão a algum aspecto pessoal do que comunitário. A rádio recebe muitos CD's de artistas locais e do Estado. Assim, há a veiculação considerável de músicas de bandas locais, nos mais variados estilos, o que representa uma promoção desses artistas.

Mesmo que esses fatos individuais sejam mais evidenciados, há algum envolvimento da rádio Carai FM com a comunidade através da divulgação de informações solicitadas pelos moradores, como convite para festas, mateadas, torneios de bocha e de futebol na comunidade. Ressalta-se que para anunciar algum evento, os interessados devem doar um quilo de alimento não perecível (distribuídos a pessoas carentes da comunidade) e encaminhar um *ofício* com antecedência. Essa é uma norma de administração instituída pelos responsáveis da emissora, “em virtude de já termos

anunciado eventos que não ocorreram”¹⁴. Essa burocratização acaba, muitas vezes, desestimulando formas mais expressivas de participação dos moradores já que é preciso haver um deslocamento até a sede da rádio para entregar esse documento em mãos.

Outro exemplo de envolvimento é o programa *De bem com a vida* que procura mesclar entretenimento e prestação de serviços, embora a participação do ouvinte também se restrinja mais a pedidos de músicas. No programa, são reproduzidas notícias dos jornais da cidade, anunciadas vagas de emprego e notas de utilidade pública. As informações são bastante abrangentes: nacionais, estaduais e locais, tanto do município quanto dos bairros que abrange. Além disso, são divulgados convites para eventos na comunidade, que envolvem moradores e entidades da região.

É preciso salientar que quando ocorre alguma participação, a abordagem dos problemas reclamados pela comunidade à rádio Carai FM fica sob responsabilidade da equipe de jornalismo. Dessa forma, nos demais programas não são tratados nenhum assunto que envolva autoridades e reivindicações da comunidade, por exemplo. “A gente repassa para o pessoal [de jornalismo]. Eles são responsáveis pelo jornalismo e por tudo aquilo que envolve participação de autoridades, problemas maiores, tudo é repassado a eles”¹⁵. Com isso, o diretor-geral se isenta de qualquer ato que envolva uma postura mais crítica da emissora e que vise à construção de valores para o bem comum da comunidade. Os motivos de não haver uma postura mais crítica dos ouvintes podem ser explicados pelas dificuldades e constrangimentos enfrentados ao procurar a Rádio, pois pedidos dessa ordem só são aceitos por escrito e entregues na sua sede. Além disso, o espaço para os programas jornalísticos é restrito¹⁶.

Na rádio ComNorte, a participação da comunidade ocorre de forma mais direta nos programas *A Região em Notícias*, *Manhãs em Sucesso* e *Jornal do Meio-dia*, ambas apresentadas pelo diretor-geral. Ele afirma que abre espaço para a comunidade através de *denúncias* que chegam por meio de moradores e que, após verificação, coloca a informação no ar. Como exemplo, cita que já resolveu algumas questões importantes para a comunidade, como um antigo problema de falta de água na Vila Nossa Senhora

¹⁴ Do diretor-geral, Paulo Roberto Aguiar Rodrigues, em entrevista concedida no dia 21 de maio de 2008, na sede da emissora.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Todos os programas jornalísticos que abrangem a participação da comunidade são apresentados ao vivo, três vezes por semana, sendo um às 7h e o outro às 18h.

do Trabalho. “*Fico revoltado com o descaso do poder público e coloco todas as reclamações no ar*”¹⁷. Geralmente, entram no ar informações sobre falta de água, de iluminação pública e a grande quantidade de buracos nas vias da região, entre outros temas.

Algumas informações veiculadas pela rádio são de caráter mais assistencialista que comunitário, como pedido de roupas, passagens urbanas, equipamentos e utensílios domésticos, além de dinheiro para custeio de transporte rodoviário. “*Eu peço no ar colaboração e se alguém me ligar oferecendo, pego o endereço e repasso diretamente para quem fez o pedido. A Rádio tem conseguido passagens, bujões de gás, máquinas de cortar grama, bolo de aniversário e até comida*”¹⁸. A partir desses procedimentos, a rádio acaba promovendo ações mais de caráter pessoal que comunitário, já que atende a interesses particulares, deixando, muitas vezes, de promover o bem comum da região.

Mesmo que a lei preconize que não possa ocorrer “discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias”, nota-se que isso ocorre de forma, muitas vezes, tida como natural. Na Caraiá, nota-se uma diversidade e pluralidade ideológica religiosa, pois a igreja evangélica, a católica e a doutrina espírita possuem programa na emissora. O que denota que há uma preocupação maior em abranger os vários credos e doutrinas religiosas. Já na Rádio ComNorte, por exemplo, só há programas religiosos de igrejas evangélicas porque o diretor possui vínculos com essa doutrina.

As rádios deveriam se transformar em um instrumento de cidadania, a partir do processo de participação ativa da comunidade na produção da informação. Desta forma, o ideal seria buscar a formação de um senso crítico nas pessoas pertencentes ao grupo social, num processo que as tornaria protagonistas, e não somente receptoras.

Na Rádio ComNorte, como já referido, a programação é produzida essencialmente pela família do diretor-geral da Rádio, com exceção dos seis programas evangélicos (de igrejas de Santa Maria e não necessariamente da área de abrangência da rádio) e de quatro programas apresentados por pessoas da comunidade. Dessa maneira, a participação da comunidade fica restrita a ligar e pedir para divulgar um evento ou

¹⁷ Suplente de direção da Rádio Comunitária ComNorte, Ronaldo Isaias, em entrevista concedida na sede da Rádio, em 25 de maio de 2008.

¹⁸ Idem.

explicitar um problema. A participação ocorre por carta, ligação telefônica ou diretamente na sede da rádio.

Como é radialista, o diretor-geral montou a programação da ComNorte a partir de sua atuação anterior em outras rádios comerciais locais. “São todos programas que *eu* já apresentava em outras rádios. Claro que há dez anos, *eu* não conhecia o rap, o funk o hip-hop, *eu* tive que me aperfeiçoar, *eu* ouvi, *eu* gostei, e disse, *é isso que eu quero*”¹⁹.

Mesmo que haja um conselho que deve, primordialmente, participar da montagem e fiscalizar a programação, os programas são elaborados a partir do que o diretor pensa, avalia e deseja. Nesse caso, ele leva ao extremo seu poder decisório central, fazendo com que a rádio represente apenas o que uma pessoa quer e não o que a comunidade pode almejar em termos de programação.

Na Rádio Caraiá, além do diretor-geral e a sua esposa, administradora geral, a maioria dos apresentadores dos programas são moradores da comunidade e alguns também integrantes do Conselho Comunitário. Mesmo assim, no quadro de apresentadores da rádio, nenhum se dispôs a fazer um radiojornal comunitário, por exemplo, fazendo com que os programas do gênero jornalístico sejam apenas produzidos por alunos de jornalismo. A explicação para não haver mais programas informativos e produção da equipe da comunidade é a falta de tempo e limitações de qualificação: “Tu tens que ter um bom tempo, para analisar, poder fazer um trabalho bem feito [...] Ler um jornal é uma coisa. Agora traduzir ele para que a comunidade fique sabendo [...] entrar no mérito de produzir um jornalismo é completamente diferente”²⁰.

Nesse sentido, Fuser (2006) defende a potencialidade do rádio para uma conversação dialógica horizontal e interativa, assim como a superação da divisão dos papéis de produtor e receptor, rompendo o monopólio do discurso. De acordo com o autor, a radiodifusão comunitária tem a capacidade de desfazer a relação de poder e restituir a possibilidade de resposta no circuito da troca simbólica.

De acordo com Nunes (2006: 136), as rádios comunitárias devem se transformar em um “instrumento de educação não-formal como caminho para o exercício de uma

¹⁹ Idem.

²⁰ Do diretor-geral, Paulo Roberto Aguiar Rodrigues, em entrevista concedida no dia 21 de maio de 2008, na sede da emissora.

cidadania consciente, reafirmando práticas culturais coletivas responsáveis pela consolidação de uma identidade cultural determinada”. Esses veículos específicos deveriam ter o comprometimento com a melhoria nas condições de vida, a liberdade de expressão, o desenvolvimento da informação e da cultura do cidadão.

Considerações finais

A partir do entendimento do funcionamento das Rádios Comunitárias Carai FM e Comnorte FM e de suas respectivas programações, verificou-se que elas não estão devidamente adequados ao que propõe a Lei nº 9.612, de 20 de fevereiro de 1998.

A pequena participação da comunidade como parte produtora do que oferecem essas rádios ao seu público, ou como atores dos produtos divulgados, não atende de forma abrangente a um modelo ideal de comunicação horizontal ou ao rompimento com os modelos tradicionais de mídia, motivo essencial da criação dos canais comunitários.

Quando interesses privados se sobrepõem aos comunitários ocorre uma desfiguração do que deveria ser o papel primordial de uma rádio comunitária. Nota-se que há uma hierarquia funcional e ideológica forte por parte dos seus diretores que exercem um poder ainda muito centralizado, limitando as possibilidades de trocas.

Na ComNorte, poucas pessoas da comunidade participam do dia-a-dia da rádio e a programação remete em sua essência ao que o diretor-geral gosta e idealiza de forma pessoal. Já na Rádio Carai, há um envolvimento maior por parte de representantes da comunidade na elaboração e apresentação de alguns programas, mas ainda distante de um ideal comunitário.

Em relação à programação das rádios há reprodução do formato comercial, porém com alguma ênfase, em determinados horários e programas, para questões mais comunitárias, como avisos de promoções de festas, convocações para votação de presidente de bairro, reuniões e encontros da comunidade para lazer, entre outros.

Na medida em que as rádios Carai FM e Comnorte FM se adaptam ou passam a reproduzir em sua grade de programação os mesmos modelos comerciais de comunicação, há um esvaziamento de sentido das funções básicas do funcionamento das rádios comunitárias e dos processos essenciais para o exercício e promoção da cidadania das comunidades.

Desse modo, como preconiza a legislação das rádios comunitárias, elas deveriam contribuir para o desenvolvimento de uma identidade representativa dos moradores de uma determinada região. Porém, nota-se que esse papel é restrito já que poucas ações são divulgadas no âmbito da programação das emissoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERRARETTO, L. A. **Rádio: o Veículo, a História e a Técnica.**/ Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

FUSER, B. **Rádios comunitárias em Campinas.** In: COGO, Denise e MAIA, João (org). Comunicação para a cidadania. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006. P. 141-156.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo, SP: Atlas, 2006.

McLEISCH, Robert. **Produção de Rádio: um guia abrangente de produção radiofônica.** São Paulo: Summus, 1999.

MEDITSCH, Eduardo. **Meias-verdades que continuamos ensinando sobre o radiojornalismo na era eletrônica.** Trabalho apresentado no NP06 – Núcleo de Pesquisa Mídia Sonora, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador, Bahia, setembro de 2002.

NUNES, M. V. **As rádios comunitárias nas campanhas eleitorais: exercício da cidadania ou instrumentalização? (1998-2000).** In: COGO, Denise e MAIA, João (org). Comunicação para a cidadania. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006. P. 127-138.

PAIVA, R. **O Espírito Comum: Comunidade, Mídia e Globalismo.** Petrópolis: Vozes, 1998.

PERUZZO, C. M.K. . **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania.**Petrópolis:Vozes, 2004.

____. **Participação nas Rádios Comunitárias no Brasil.** Biblioteca On Line de Ciências da Comunicação, 1998. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/peruzzo-cicilia-radiocomunitaria-br.pdf>. Consultado em maio de 2008.